



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 469  
Do Processo nº 2004-0.268.812-7

Em 04 / 03 / 16 (a) ... LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2004-0.268.812-7  
INTERESSADO: FRANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA.  
LOCAL: Avenida das Nações Unidas, 22.665  
SQL: 090.238.0027-3 / 0028-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização e  
Alvará de Desdobro de Lote

**DESPACHO/CEUSO/046/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 588ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 05/09/2014, às fls. 727 e 728;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

04 / março / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello, Adriana Blay Levisky.

PSB/051/16/lgm